DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado do Processo Licitatório nº 46/2019 – Pregão Presencial nº 31/2019 de 10/12/2019, tendo por objeto Aquisição de Uniformes Escolar. Publique-se e comuniquem-se os interessados.

Prefeitura Municipal de Bálsamo, 09 de janeiro de 2.020.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado do Processo Licitatório nº 47/2019 – Pregão Presencial nº 32/2019 de 12/12/2019, tendo por objeto Aquisição de Aparelho de Ultrassom. Publique-se e comuniquem-se os interessados.

Prefeitura Municipal de Bálsamo, 09 de janeiro de 2.020.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço

Prefeito Municipal

Outros Atos

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Bálsamo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito Municipal de Bálsamo, considerando a **homologação** do Processo Seletivo nº 002/2019, convoca os seguintes candidatos aprovados nas vagas temporárias:

- Auxiliar de Enfermagem
- Emerson Luizi Pereira

a) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
b) título de eleitor e certidão expedida pela Justiça Eleitoral ou comprovante de que votou na ultima eleição;
c) cadastro de pessoa física - CPF
d) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
e) Apresentação de diploma ou certificado de conclusão conforme habilitação exigida para a Função, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de *ensino*;
f) comprovante de registro em órgão de classe, quando a função exigir;
g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
h) certidão de casamento/nascimento, quando for o caso;
i) certidão de nascimento dos filhos, quando houver; PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO Estado De São Paulo;
j) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
k) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
l) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
m) declaração de não estar em licença saúde, ou outra licença remunerada pela Previdência Social;
n) Declaração de bens de próprio punho;
o) comprovante de residência;
p) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social).

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, e após a publicação do presente, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação.

Prefeitura Municipal de Bálsamo, 09 de Janeiro de 2020.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Bálsamo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito Municipal de Bálsamo, considerando a **homologação** do Processo Seletivo nº 002/2019, convoca os seguintes candidatos aprovados nas vagas temporárias:

- Visitador Domiciliar
- Roseli Lopes da Cunha Santos
- Juliana Fernandes de Souza Aguiar

a) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
b) título de eleitor e certidão expedida pela Justiça Eleitoral ou comprovante de *que votou na ultima eleição*;
c) cadastro de pessoa física - CPF
d) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
e) Apresentação de diploma ou certificado de conclusão conforme habilitação exigida para a Função, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
f) comprovante de registro em órgão de classe, quando a função exigir;
g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
h) certidão de casamento/nascimento, quando for o caso;
i) certidão de nascimento dos filhos, quando houver; PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO Estado De São Paulo;
j) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
k) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
l) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
m) declaração de não estar em licença saúde, ou outra licença remunerada pela Previdência Social;
n) Declaração de bens de próprio punho;
o) comprovante de residência;
p) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social).

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, e após a publicação do presente, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação.

Prefeitura Municipal de Bálsamo, 09 de Janeiro de 2020.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal